Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Chamamento Público n° *042/2024*
Processo Administrativo: *32.189/2024*
Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento para a homologação da análise final dos Relatórios de Execução/Prestação de Contas dos proponentes contemplados no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2024 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS - MULTILINGUAGENS** do município de Praia Grande/SP.

Após a análise de todos os Relatórios de Execução, e apontamentos de pendências e/ou ausências aos proponentes bem como notificações enviadas tanto por e-mail quanto carta registrada informando o término da vigência dos Termos de Execução Culturais e acréscimo de prazo excepcional de 45 dias (quarenta e cinco dias) após as mesmas terem sido enviadas para a referida regularização, informamos que não ocorreram a entrega dos Relatórios de Execução/Prestação de Contas

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DATA ASSINATURA	CADASTROU AÇÕES	STATUS
CATEGORIA ARTES CÊNICAS, DANÇAS E PERFORMANCES				
MÓDULO B - R$ 5.000,00				
FABÍOLLA SERRAT MEES	O MELHOR REMÉDIO É UM SORRISO - OFICINA DE PALHAÇARIA TERAPEUTICA	19/06/2025	NÃO	**AUSENCIA DE RELATÓRIOS**
CATEGORIA ARTES VISUAIS E ARTESANATO				
MÓDULO C - R$ 10.000,00				
ADRIANO DE PAULA DIAS	FOTOGRAFIA CRIATIVA: POR ADRIANO DIAS	20/06/2025	NÃO	**AUSENCIA DE RELATÓRIOS**

LITERATURA				
MÓDULO C - R$ 10.000,00				
TAIOLLY BURI DOS SANTOS	ALÉM DA LENDA DOS IBEJIS AS GULOZEIMAS "ADOÇAM E CONTAM HISTÓRIA"... SUBTÍTU-	19/06/2025	NÃO	**AUSENCIA DE RELATÓRIOS**
ANDREIA MARQUES MELO DA SILVA	BINHO – O MENINO QUE VIVIA DISTRAÍDO - TDAH – TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO	19/06/2025	NÃO	**AUSENCIA DE RELATÓRIOS**
MÚSICA				
MÓDULO B - R$ 5.000,00				
HEIDER SÁ DA COSTA	HAM JAM TRIO - JAZZY	19/06/2025	NÃO	**AUSENCIA DE RELATÓRIOS**
PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA	SAMBA DO RECO	23/06/2025	NÃO	**AUSENCIA DE RELATÓRIOS**

De acordo com Decreto Federal 9784/99, os proponentes apontados terão o prazo de **05(Cinco)** dias corridos para apresentar o Relatório de Execução bem como toda a documentação que comprovem as referidas execuções e aplicação dos recursos financeiros recebidos nos projetos culturais.

O não cumprimento resultará nas sanções previstas no edital e conforme Art. 21 da Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento):

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Cultura e Turismo (Portaria nº GP 160/2024).

Praia Grande, 13 de Outubro de 2026.

Alan Queiroz
Subsecretário de Cultura

Membro da Comissão de Seleção de Chamamento Público

Otavio da Silva Casonato
RF. 25074